



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 149/2009-CJCI

Belém, 22 de julho de 2009.

Processo nº 2009.7.005226-0

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.^a, para ciência e providências, cópia do Ofício n.º 115/2009, de 01/06/2009, mediante o qual a Dra. **Marinêz Catarina Von-Lohrmann Cruz Arraes**, Juíza de Direito da Comarca de Tomé-Açu, solicita o reenvio das peças processuais necessárias à formalização dos autos de Execução Penal, dentre os quais a guia de execução, cópias de denúncia, sentença e certidão trânsito em julgado, em decorrência do incidente ocorrido no dia 15/10/2008, no prédio do Fórum daquela Comarca, que culminou com a destruição de 4.000 (quatro mil) processos, Livros de Registros, Pastas de Arquivos e demais documentos, bem como de móveis e equipamentos.

Atenciosamente,

Des.^a **CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE TOMÉ-AÇU

Ofício nº 115/2009

Tomé-Açu, 01 de junho de 2009.

Excelentíssima Senhora Corregedora,

Dirijo-me à V. Exa, no intuito de solicitar que seja comunicado a todos os Juízes de Varas de Execuções Penais que possuam apenados cumprindo *reprimenda corporal* no Centro de Recuperação Regional deste Município que providenciem o **reenvio das peças processuais necessárias à formalização dos autos de Execução Penal, tais como guia de execução, cópias de denúncia, sentença e certidão de trânsito em julgado**, uma vez que em decorrência do incêndio ocorrido em 15/10/2008, no Fórum de Tomé-Açu, todos os processos foram completamente **destruídos**, assim, como todos os Livros de Registros, Pastas de Arquivos e demais documentos que ali se encontravam, bem como equipamentos de informática, sendo necessária a restauração dos autos.

Informo ainda que este Juízo já oficiou aos Juízos sentenciantes informando o fato e solicitando providências, no entanto até a presente data poucos foram os Juízos que atenderam o requerido, fato este que vem dificultando o andamento dos processos, uma vez que existem pedidos de progressão tramitando sem os autos principais de execução penal, assim como pedidos de livramento condicional, saídas temporárias e demais incidentes da Vara de Execuções Penais.

Certa de poder contar com a vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Aproveitamos a oportunidade para remeter-lhe votos de consideração.

Atenciosamente,

MARINÉZ CATARINA VON-LOHRMAN CRUZ F
JUÍZ

NO. PROCESSO: 2009.7.005226-0

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 20/07/2009

CLASSE.....: OUTROS

Exma.Sra.Dra.
MARIA RITA LIMA XAVIER
DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO INTERIOR DO EST.
TJE-PA

Partes:

REQUERENTE - MARINEZ CATARINA VON-LOHRMAN CRUZ F
ORGÃO - COMARCA DE TOMÉ ACU